



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 6 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:00, no CAMARA MUNICIPAL, do município, IRUPI, Estado ES, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) DAIANE BENEVIDES NASCIMENTO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

BRUNO FLAIMAN BARBOSA - BANESTES

EUGÊNIO FRANÇO FERNANDES - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TIA VELHA

GERALDO COSTA DE LIMA - INCAPER

HERIVELTO LUIZ TERRA - CAMARA MUNICIPAL

MARIA LUCIA CAZATI DE OLIVEIRA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA ROSA DE LIMA

RONALDO FARIA STORCK - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município IRUPI e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

FOI INFORMADO SOBRE O NÚMERO PREVISTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO E SOLICITADO A COLABORAÇÃO DOS MEMBROS NA DIVULGAÇÃO DOS PROCESSOS CELETIVOS, BEM COMO NA CESSÃO DE IMÓVEL E IMOBILIÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS POSTOS DE COLETA.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

PODER JUDICIÁRIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA CRUZ, AMI, ADESI, APROMI, ASSOCIAÇÃO AVENTUREIRO, ASSOCIAÇÃO SANTA ROSA, ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ, ASSOCIAÇÃO SÃO JOSE, ASSOCIAÇÃO PEDREIRA, ASSOCIAÇÃO TODOS OS SANTOS DE SÃO JOSE, ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO, ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BURRO FROUXO, FACI, STRII, IDAF

Outro servidor do IBGE presente na reunião: MARCIA VARGAS SANTOS MENEGUELLI - IBGE - COORD. DE SUBÁREA; MARCOS ANTONIO ARAUJO - IBGE - COORD. DE ÁREA

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.